

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 035, DE 10/06/2014.

Dispõe sobre aprovação de Emenda Parlamentar para o Município de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Aprovar a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Saúde, em termos de demanda excepcional apresentada em 30/04/2014, para reforma e adequação do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 10 de junho de 2014.


ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde